



GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS

CONSTRUINDO O FUTURO

ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 510/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 30/06/2025 a 30/07/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 510 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

“Concede Licença Óbito”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 8383/2025.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Óbito pelo período de **08 dias**, o Servidor **WILSON ALVES DA ROCHA**, matrícula nº **70399**, CPF: **461.664.751-87**, admitido em 26 de março de 2025, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado na Secretaria de Obras e Serviços públicos, do Quadro de Servidores Comissionados desta Municipalidade.

II - O período de Licença iniciou em **18/05/2025** e finalizará em **25/05/2025**.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão